

Registro

Por este por mim feito e assignado de claro que sou
 Senhor e possessor de duas escravidões e de lingo e aficha
 da mesma formatura a qual de minha livre e
 espontanea vontade e sem constrangimento de pessoa
 alguma concedo desde ja a liberdade e de facto li
 bertades ficas de hoje para sempre, a fim de que
 desde ja possam gozar de suas liberdades como se fora
 de gente livre e como livre que e por restar des
 te meu presente escripto sem que ninguem
 apoco chamas ja mais escravos eigo a escravidos
 por qualques pretextos que seji, pois que eu e os se
 nhos que sou das ditas escravas lhes concedo a mesma
 liberdade sem clausula ou condicao e quero que es
 te meu escripto sta sempre de prova e sta seji pro
 ficio em todo o tempo. E para firmo e signi
 rança fiz este que assigno com a minha titio
 digo com a minha letra e signat na presença
 dos testemunhas que foram presentes esta mi
 nha de clara e por os versos de fago apre
 gente. Curva e trinta de setembro de mil e
 oitocentos e setenta e seis. Manuel Raymundo de
 Amaral. Com testemunhas e Aureliano Fructuoso
 e Alvaro de Moraes - Justiniano e Manuel Correia
 e Antonio Pinto da Silva - Recorremos a verdadeiras
 as assignaturas, e appozos por d'elles ter vendo
 deus e conhecimento do que dou fe. e pagamos
 ome de d'elles de mil e oitocentos e setenta e seis. Com os
 testemunhos de verdade do original publico de que eu
 de tabelião Antonio Regalado de Silva e de Silva. E em
 mais se continha no dito escripto de a liberdade
 e reconhecimento de firmas de mesma que lido
 tem efectivamente foi transcripto ao proprio origi
 nal no meu livro de minhas notas e compri
 e com este e em publico e assigno que me e
 posto em na par e cartora na cidade de São Paulo
 e de mais a honra de d'elles por d'elles e de mais
 dias do meu de d'elles e de mais a honra de d'elles
 Jesus Christo de mil e oitocentos e setenta e seis. E eu
 Antonio Regalado de Silva e de Silva e de Silva
 escrevi

Antonio Regalado de Silva
 e Antonio Regalado de Silva